



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO

I – Meta 1 – Educação Infantil

Meta 1.1 → Universalizar até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos.

1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	100%	TC educa
	DADO MUNICIPAL**	100%	

3.1.1 – O município oferece vagas a todas as crianças nesta idade, moradoras da zona urbana e da zona rural, realizando a busca ativa de informações com a Secretaria Municipal de Saúde, através das campanhas de vacinas e com os órgãos públicos de assistência social e proteção à infância. Portanto, não existe nenhuma informação em nosso município de que haja alguma criança de 4 e 5 anos que não esteja frequentando a escola por falta de vaga.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
1.1	Conscientizar os pais sobre a importância da Educação Infantil através de reuniões e palestras.	Não se aplica.	Realizada.
1.2	Promover formação continuada de todos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais qualificados.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. LOA/2023 12 365 1205 2.034 33 90 36 = R\$ 100,00. 12 365 1205 2.099 31 90 16 = R\$ 54.000,00. 12 361 1203 2.032 33 90 39 = R\$ 500,00	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

1.3	Garantir que todos os professores que ingressarem na Educação Infantil tenham Formação Superior.	Não se aplica.	Realizada.
1.4	Continuar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Não se aplica.	Realizada.
1.5	Continuar a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Não se aplica.	Em andamento.
1.6	Ofertar progressivamente a Educação Infantil de 4 e 5 anos em tempo integral.	Recursos próprios e advindos dos programas do FNDE/MEC. LOA/2023 12 365 1205 2034 31 90 11 = R\$ 422.000,00 33 90 30 = R\$ 90.500,00	Em andamento.
1.7	Ampliar o transporte urbano para as crianças de 4 e 5 anos em 50% (cinquenta por cento) no prazo de cinco anos.	Recursos próprios e/ou advindos do FNDE/MEC. Não contemplado.	Não iniciada.
1.8	Assegurar alimentação escolar para a Educação Infantil, em colaboração financeira com a União por meio do programa da Merenda Escolar.	Programa da Merenda Escolar com complementação de recursos próprios. LOA/2023 12 306 1201 2.010 33 90 30 = R\$ 360.000,00; 33 90 30 = R\$ 83.000,00; 33 90 30 = R\$ 16.400,00	Realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

1.9	Aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários adequados às faixas etárias e as necessidades educacionais por meio de programas do FNDE.	Programas do FNDE.	Em andamento.
1.10	Construção de uma quadra de esporte coberta para atender os alunos do Centro de Educação Infantil Cajuzinho, até o final da vigência deste plano.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Em andamento.

Meta 1.2 → Ampliar a oferta da Educação Infantil de 0 a 3 anos (Creche), de modo a atender 50% (cinquenta por cento) da população até o final da vigência deste PME.

1B	Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
40%	DADO OFICIAL*	60%	e-SUS/2022
	DADO MUNICIPAL**	60%	

3.1.2 – A ampliação ao atendimento da população de 0 a 3 anos que frequenta a Educação Infantil (Creche) teve um acréscimo favorável.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
1.11	Construção de um prédio para a Educação Infantil (creche), no Bairro Biguatinga, visando atender a clientela existente e a dos bairros circunvizinhos, até o ano de 2020.	Recursos advindos do FNDE/MEC - Programa PROINFÂNCIA.	Não iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

1.12	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitando as normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e Reestruturação de Escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de Escolas Públicas de Educação Infantil.	Recursos advindos do FNDE/MEC - Programa PROINFÂNCIA.	Em andamento.
1.13	Realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Não se aplica.	Realizada.
1.14	Promover a formação continuada de todos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais qualificados.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. LOA/2023. 12 365 1205 2.034 33 90 36 = R\$ 100,00 12 365 1205 2.099 31 90 16 = R\$ 54.000,00. 12 361 1203 2032 33 90 39 = R\$ 500,00	Em andamento.
1.15	Garantir que todos os professores que ingressarem na Educação Infantil tenham formação superior.	Não se aplica.	Em andamento.
1.16	Continuar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Não se aplica.	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

1.17	Assegurar alimentação escolar para a Educação Infantil em colaboração financeira com a União, por meio do Programa da Merenda Escolar.	Programa da Merenda Escolar com complementação de recursos próprios. LOA/2023 12 306 1201 2.010; 33 90 30 = R\$ 16.400,00; 33 90 30 = R\$ 83.000,00. 33 90 30 =R\$ 360.000,00	Realizada.
1.18	Aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários adequados às faixas etárias e às necessidades educacionais por meio de programas do FNDE.	Programas do FNDE.	Não iniciada.

II – Meta 2 – Ensino Fundamental

Meta 2.1 → Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos, para toda a população de 6 a 14 (anos) e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano.

2A	Percentual da população de 6 e 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
99%	DADO OFICIAL*	100%	TCeduca
	DADO MUNICIPAL**	100%	

3.2.1 – A meta 2.2A ofertada no município atingiu o percentual previsto para o ano de 2.023 conforme visto nos dados. Podemos observar que toda a demanda em idade escolar dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental consta matriculada, portanto a maioria dos casos de evasão aparece nos Anos Finais do Ensino Fundamental. E uma forma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

solucionar esse problema é implantar o Programa Busca Ativa Escolar para que se realize um trabalho de conscientização com essa clientela.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
2.1	Continuar o atendimento e a permanência de todos os alunos de 6 a 10 anos (Ensino Fundamental I), mediante uma Educação de qualidade, que proporcione condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades.	Não se aplica.	Realizada.
2.2	Assegurar o atendimento e a permanência de todos os alunos de 11 a 14 anos (Ensino Fundamental II), em parceria com SEE (Secretaria de Estado de Educação), SRE (Superintendência Regional de Ensino), Escola Estadual “Cel. João Ferreira Barbosa”, Conselho Tutelar e Departamento de Ação Social até o final da vigência deste plano.	Não se aplica.	Em andamento.
2.3	Combater a distorção idade/série, através de programas pedagógicos que visem o desempenho dos alunos, para que avancem significativamente, reduzindo para 5% (cinco por cento) este índice, no prazo de oito anos (anos iniciais) e 15% (quinze por cento) para os anos finais até o final da vigência deste plano.	Não se aplica.	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

2.4	Conscientizar os pais sobre a importância do Ensino Fundamental através de reuniões e palestras.	Não se aplica.	Realizada.
2.5	Promover a formação continuada de todos (as) profissionais do Ensino Fundamental, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais qualificados.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. LOA/2023 – 12 361 1202 2.027 33 90 36 = R\$ 5.000,00 12 361 1202 2051 31 90 16 = R\$ 51.500,00	Em andamento.
2.6	Ampliar o transporte urbano para 70% (setenta por cento), até o final da vigência deste plano.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Em andamento.
2.7	Assegurar alimentação escolar para o Ensino Fundamental em colaboração financeira com a União por meio do Programa da Merenda Escolar.	Programa da Merenda Escolar com complementação de recursos próprios. LOA/2023 12 306 1201 2.010 33 90 30 = R\$ 16.400,00 33 90 30 = R\$ 83.000,00; 33 90 30 = R\$ 360.000,00.	Realizada.
2.8	Aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários adequados às faixas etárias e às necessidades educacionais por meio de programas do FNDE.	Recursos advindos de programas do FNDE.	Em andamento.
2.9	Adquirir junto ao Governo Federal recursos para a construção de uma unidade escolar dentro do Programa PRONA CAMPO (PAR), para atender a clientela da Escola Municipal “Jorge Batista Corrêa”, pois a escola encontra em más condições de funcionamento.	Recursos advindos do Programa PRONA CAMPO (PAR) do Governo Federal.	Não iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

2.10	Ampliar o acervo das salas de leitura das escolas municipais em 5% (cinco por cento) ao ano.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. LOA/2023 12 361 1205 2.034; 33 90 30 = R\$ 90.500,00 33 90 30 = R\$ 1.000,00 12 361 1202 2.027; 33 90 30 = R\$ 170.000,00 12 361 1202 2051 33 90 30 = R\$ 10.000,00	Realizada.
2.11	Adquirir laboratório de informática através de Programas dos Governos Federal ou Estadual para a Escola Municipal “Jorge Batista Corrêa”, no prazo de cinco anos.	Programas dos Governos Federais e Estaduais.	Não iniciada.
2.12	Reformar e/ou ampliar as escolas municipais atendendo as necessidades oriundas.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. Não contemplada.	Em andamento.
2.13	Reformar e/ou ampliar a Escola Estadual “Cel. João Ferreira Barbosa”, com recursos do Governo Estadual, no prazo de dois anos.	Recursos do Governo Estadual.	Não iniciada.
2.14	Reconstrução da quadra esportiva da Escola Estadual “Cel. João Ferreira Barbosa” no prazo de dois anos.	Recursos do Governo Estadual.	Em andamento.
2.15	Adquirir mobiliário e kits tecnológicos para atender as necessidades das Escolas Municipais, através de Programas do Governo Federal, Estadual e	Programas do Governo Federal, Estadual e Municipal. LOA/2023 12 361 1202 2.027 44 90 52 = R\$ 10.000,00 12 361 1202 2.029	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

	Municipal.	44 90 52 = R\$ 5.000,00 33 90 30 = R\$ 40.000,00	
2.16	Adquirir mobiliários e kits tecnológicos para atender as necessidades da Escola Estadual através de Programas do Governo Federal e Estadual.	Programas do Governo Federal e Estadual.	Em andamento.
2.17	Manter os Projetos de Arte-Cultura e Esporte para atender os alunos das Escolas Municipais.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. Não contemplado. LOA/2023 12 361 1202 2027 33 90 31 = R\$ 4.500,00	Em andamento.
2.18	Solicitar junto ao Governo do Estado, aumento no valor per capita da merenda escolar para os alunos da Rede Estadual.	Não se aplica.	Não iniciada.
2.19	Solicitar junto ao Governo Estadual e Federal aumento no valor percapita para o transporte dos alunos da Rede Estadual.	Não se aplica.	Realizada.
2.20	Encaminhar os alunos com distorção idade/série e evadidos que não podem frequentar o Ensino Regular presencial para instituições que ofereçam este nível de ensino, na modalidade à distância ou semipresencial (PECOM).	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC LOA/2023 12 122 1207 2.008 33 90 14 = R\$ 7.000,00	Iniciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL*	52,3%	e-SUS QEdU/2018
	DADO MUNICIPAL**	52,38%	

A meta 2. 2B não foi cumprida integralmente conforme indicado nos dados. O percentual de evasão e distorção idade/série que surge nessa faixa etária está muitas vezes ligado ao abandono dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Por falta de dados concretos usamos os do e-SUS/QEdU-2018.

III – Meta 3 – Ensino Médio

Meta 3.1 → Universalizar até o final da vigência deste plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete anos) e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3A	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL*	73%	OPNE IBGE/Censo Demográfico
	DADO MUNICIPAL**	73%	

3.3.1 – De acordo com os dados apresentados no OPNE/Censo 2010 a meta prevista para o município não foi alcançada no período avaliado, pois ainda não houve número de matrículas suficientes para esse nível de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
3.1	Ampliar o percentual de estudantes de 15 a 17 anos que frequenta a escola de 72,9% (setenta e dois vírgula nove por cento) para 90% (noventa por cento) em cinco anos e 100% (cem por cento) até o final da vigência deste plano.	Não se aplica.	Iniciada.
3.2	Ampliar a taxa líquida de estudantes que frequentam o Ensino Médio de 15 a 17 anos de 48,5% (quarenta e oito vírgula cinco por cento) até o final da vigência deste plano.	Não se aplica.	Iniciada.
3.3	Diminuir em 5% (cinco por cento) a distorção idade/série no Ensino Médio até o final da vigência deste plano.	Não se aplica.	Iniciada.
3.4	Assegurar o atendimento e a permanência de todos os alunos, de 15 a 17 anos, em parceria com SEE (Secretaria de Estado de Educação), SRE (Superintendência Regional de Ensino), Escola Estadual “Cel. João Ferreira Barbosa”, Conselho Tutelar e Departamento de Ação Social até o final da vigência deste plano.	Não se aplica.	Iniciada.
3.5	Conscientizar os pais e os alunos sobre a importância do Ensino Médio através de reuniões e palestras.	Não se aplica.	Iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

3B	Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL*	63,33%	e-SUS
	DADO MUNICIPAL**	63,33%	

3.3.2 – As metas previstas e executadas no indicador 3 B não foram alcançadas conforme visto no e-SUS, pois apesar da sensibilização sobre a importância do Ensino Médio ter sido relevante, muitos alunos demonstram pouco interesse em continuar os estudos, visto que os mesmos tendem a evadir, devido a necessidade de trabalhar para garantir seu próprio sustento.

3.6	Promover a formação continuada de todos (as) profissionais do Ensino Médio, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais qualificados.	Não se aplica.	Em andamento.
3.7	Encaminhar os alunos com distorção idade/série e evadidos que não podem frequentar o Ensino Médio regular presencial para instituições que oferecem este nível de ensino na modalidade à distância ou semipresencial (SESEC).	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC LOA/2023 12 122 1207 2008 33 90 14 = R\$ 7.000,00	Iniciada.
3.8	Solicitar ao Estado o estudo das causas de reprovação e abandono dos alunos do Ensino Médio, adotando medidas corretivas que elevem a qualidade e eficácia do ensino.	Não se aplica.	Iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

3.9	Solicitar junto ao Governo do Estado, aumento no valor percapita da merenda escolar para os alunos do Ensino Médio.	Não se aplica.	Não iniciada.
3.10	Solicitar junto ao Governo Estadual e Federal aumento no valor percapita para o transporte dos alunos do Ensino Médio.	Não se aplica.	Não iniciada.
3.11	Assegurar e manter na Escola de Ensino Médio, acervo bibliográfico; laboratórios de informática e de ciências que favoreçam a vivência de práticas tecnológicas e curriculares.	Não se aplica.	Em andamento.

IV – Meta 4 – Inclusão

Meta 4.1 → Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4	Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
97%	DADO OFICIAL*	91,2%	IBGE/Censo Populacional 2010
	DADO MUNICIPAL**	91,2%	(Abrangência Municipal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

O município apesar de não conseguir atingir os dados previstos para o período avaliado realizou o atendimento e deu continuidade à sala de Recursos (AEE) na Escola Municipal “Dom Hugo Bressane” e Escola Estadual “Cel. João Ferreira Barbosa”, no contra turno, realizando o atendimento aos alunos com profissional especializado.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
4.1	Assegurar que o prédio para funcionamento da APAE esteja de acordo com as adequações necessárias, atendendo satisfatoriamente as crianças com necessidades especiais do Município de São Pedro da União.	Não se aplica.	Não iniciada.
4.2	Assegurar que os prédios das Escolas do Município estejam adequados às normas de acessibilidade para atender a demanda da Educação Especial.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. LOA/2023 12 361 1202 1015 44 90 51 = R\$ 5.000,00 R\$ 2.500,00 12 365 1205 1031 44 90 51 = R\$ 10.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 10.000,00	Realizada.
4.3	Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade.	Não se aplica.	Realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

4.4	Garantir nas escolas do município que têm alunos surdos, a presença do profissional intérprete, do professor itinerante para os alunos com deficiência visual e de um professor de apoio nas salas com alunos com Transtornos Globais.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC LOA/2023 12 361 1202 2.051 31 90 11 = R\$ 2.030.000,00 12 365 1205 2099 31 90 11 = R\$ 900.000,00	Em andamento.
4.5	Assegurar a continuidade da Sala de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal “Dom Hugo Bressane” e implantar esta sala na Escola Municipal “Jorge Batista Corrêa”, quando houver demanda.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Em andamento.
4.6	Garantir a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).	Recursos advindos do Governo Federal e Estadual. Não contemplado.	Realizada.
4.7	Implantar os anos finais do Ensino Fundamental (EJA), na Escola de Educação Especial (APAE).	Não se aplica.	Não iniciada.
4.8	Implantar Transporte Escolar com acessibilidade para os alunos com necessidades especiais.	Recursos advindos dos Programas do Governo Federal e Estadual.	Em andamento.

V – Meta 5 – Alfabetização Infantil

Meta 5.1 → Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

5	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano de Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	100%	ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) – INEP/2016
	DADO MUNICIPAL**	100 %	

Meta 3.5.1 → A meta executada no indicador 5 foi cumprida com êxito, demonstrando o empenho do município em conquistar uma educação de qualidade. Em 2023, as crianças que apresentavam dificuldades de alfabetização tiveram reforço escolar no contra turno frequentando a Alfabetização na Escola Municipal “Dom Hugo Bressane”, o Programa Tempo de Aprender nas Escolas Municipais “Jorge Batista Corrêa” e “Dom Hugo Bressane” e o Atendimento Escolar Especializado na Escola Municipal “Dom Hugo Bressane”, garantindo assim, melhor desempenho em sala de aula.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO	
5.1	Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os colegas.	Não se aplica.	Realizada.	
5.2	Instituir parcerias junto as IES para a oferta de cursos de especialização em alfabetização presencial e à distância, para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Não se aplica.	Não iniciada.	N



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

5.3	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.	Não se aplica.	Realizada.
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem alfabetização.	Não se aplica.	Em andamento.
5.5	Oferecer a todas as crianças que apresentam dificuldades em alfabetização, reforço escolar no contraturno com apoio pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem.	Não se aplica.	Realizada.
5.6	Garantir formação continuada para professores alfabetizadores de crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. LOA/2023 12 361 1202 2.027; 33 90 14 = R\$ 5.000,00 12 361 1202 2.051 31 90 16 = R\$ 51.500,00	Realizada.

VI – Meta 6 – Educação Integral

Meta 6.1 → Oferecer Educação de tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas do município de forma a atender, pelo menos 15% (quinze por cento) dos alunos da Educação Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7 h em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
40%	DADO OFICIAL*	50%	QEdU
	DADO MUNICIPAL**	50%	

Meta 3.6.1 → A meta prevista para o indicador 6 foi atingida no município de São Pedro da União nas escolas da rede pública, oferecendo vagas para alunos em tempo integral, para alunos da Educação Infantil e Projetos para alunos do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
6.1	Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, biblioteca, praça poliesportiva, contribuindo para enriquecimento do trabalho pedagógico.	Não se aplica.	Em andamento.
6.2	Reforma do prédio da antiga Escola Municipal “Centro Educacional Municipal”, que se encontra paralisada, para atender as atividades em tempo integral.	Recursos advindos do Governo Federal e Estadual. Não contemplada.	Não iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

6B	Percentual de alunos que permanecem ao menos 7 h em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
11%	DADO OFICIAL*	30%	QEdu/Censo Escolar Dados Municipal
	DADO MUNICIPAL**	30%	

Meta 3.6.2 → Em 2.022 o município conseguiu este percentual que é o resultado de turmas de tempo integral oferecidos pelo Centro de Educação Infantil Cajuzinho, Escola Estadual “Coronel João Ferreira Barbosa” e atividades complementares oferecidas pelas escolas municipais “Dom Hugo Bressane” e “Jorge Batista Corrêa”.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
6.3	Implantar e implementar Programas e Projetos em articulação com o Governo Federal e Estadual, que contribuam para a permanência do aluno na escola e para o fortalecimento das condições de aprendizagem.	Programas e Projetos do Governo Federal e Estadual.	Em andamento.
6.4	Assegurar alimentação escolar saudável e equilibrada bem como o acompanhamento de um nutricionista.	Recursos próprios e advindos do Programa da Merenda Escolar do Governo Federal. LOA/2023 12 306 1201 2.010; 33 90 30 = R\$ 83.000,00 33 90 30 = 16.400,00	Realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

6.5	Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes seja igual ou superior a sete horas diárias.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Em andamento.
6.6	Oferecer com prioridade a escola de tempo integral para alunos com vulnerabilidade social, através de um diagnóstico desta demanda.	Recursos advindos do FNDE/MEC. Não contemplado.	Em andamento.

VII – Meta 7 – Qualidade da Educação Básica

Meta 7.1 → Atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para a Educação Básica do município.

7	Qualidade da Educação Básica/ IDEB.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,8%	DADO OFICIAL*	7,4%	IDEB
	DADO MUNICIPAL**	7,4%	

Meta 3.7.1 → Asseguramos o trabalho desenvolvido com a equipe pedagógica, o corpo docente e o corpo discente das escolas. Assim foi alcançada a meta prevista para o período/ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
7.1	Garantir um processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico.	Não se aplica.	Realizada.
7.2	Garantir a formação continuada dos profissionais da Educação.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Realizada.
7.3	Assegurar aulas de reforço e atividades extras no contra turno, visando sanar as dificuldades de aprendizagem detectadas.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC LOA/ 2023 12 361 1202 2.027 31 90 11 = R\$ 345.000,00	Realizada.

Meta 8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta 8.1 → Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano.

8A	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
11%	DADO OFICIAL*	8,6%	IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)
	DADO MUNICIPAL**	8,6 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

3.8.1 → Em 2.021 acreditamos ter aumentado a demanda nessa faixa etária, mas por falta de dados e informações disponíveis continuamos com os dados do IBGE/2.010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
8.1	Incentivar a busca pela prestação de exames nacionais de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.	Não se aplica.	Em andamento.
8.2	Promover a busca ativa de todos os jovens e adultos fora da escola.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Em andamento.
8.3	Encaminhar os alunos na faixa etária de 18 a 29 anos que estão fora da escola e que não podem frequentar o ensino regular presencial para instituições que ofereçam este nível de Ensino Fundamental e Médio na modalidade à distância ou semipresencial (PECOM, SESEC).	Recursos advindos do Governo Federal LOA/2023 12 122 1207 2.008 33 90 14 = R\$ 7.000,00	Em andamento.
8.4	Garantir aos alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação.	Não se aplica.	Não iniciada.
8.5	Promover cursos de capacitação para os profissionais.	Não se aplica.	Em andamento.
8.6	Conscientizar a população de 18 a 29 anos sobre a importância de concluir o Ensino Fundamental e Médio.	Não se aplica.	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
9,5%	DADO OFICIAL*	7,7%	IBGE/Censo Populacional
	DADO MUNICIPAL**	7,7%	(Abrangência Municipal)

3.8.2 → Observamos que em 2.022 a meta prevista não foi alcançada, pois por falta de dados concretos para comprovar tivemos que continuar com os dados obtidos pelo IBGE/2010.

8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL*	7,0%	IBGE
	DADO MUNICIPAL**	7,0%	

3.8.3 → Analisando o indicador 8C da meta 8, não superamos a meta prevista, conforme consta o IBGE/2010 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

8D	Razão entre a escolaridade da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
87%	DADO OFICIAL*	85%	IBGE/Censo Populacional
	DADO MUNICIPAL**	85%	(Abrangência Municipal)

3.8.4 → Constatamos que a meta prevista para o período continua a mesma no período avaliado conforme mostram os dados obtidos pelo IBGE/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
8.7	Oferecer cursos de capacitação para os professores que atuam na Educação Básica, de modo que possam trabalhar em consonância com a Lei nº 11.645/2008 (Que incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”).	Recursos advindos do FNDE/MEC	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Meta 9.1 → Elevar a taxa de alfabetização com quinze anos ou mais para 92% (noventa e dois) até 2020 e para 96% (noventa e seis por cento) até o final da vigência deste plano, e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
94%	DADO OFICIAL*	87,3%	IBGE/Censo Populacional
	DADO MUNICIPAL**	87,3 %	(Abrangência Municipal)

3.9.1 → Notamos que, neste período o resultado alcançado não foi satisfatório, pois não conseguimos cumprir a meta prevista conforme dados do IBGE/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
9.1	Oferecer classes regulares de alfabetização de jovens e adultos.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Não iniciada.

9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL*	41,9%	IBGE/Censo Populacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

	DADO MUNICIPAL **	41,9 %	(Abrangência Municipal)
--	---------------------------------	--------	----------------------------

3.9.2 → Acreditamos que este índice tenha aumentado, visando elevar o nível de escolaridade da população, porém não conseguimos dados atuais e o mais concreto que temos é o do IBGE/2010.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
9.2	Promover a busca ativa de jovens e adultos que não foram alfabetizados na idade certa em parceria com as áreas da assistência social e saúde.	Não se aplica.	Em andamento.
9.3	Promover palestras e reuniões de forma a incentivar os jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Não se aplica.	Não iniciada.
9.4	Oferecer cursos de formação continuada aos professores da Educação de Jovens e Adultos, visando à melhoria da aprendizagem.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Não iniciada.
9.5	Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando os motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar.	Não se aplica.	Não iniciada.
9.6	Assegurar o transporte escolar para os alunos da zona rural, facilitando o acesso a Educação de Jovens	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. Não contemplado.	Não iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

	e Adultos.		
9.7	Assegurar alimentação aos alunos da EJA.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. Não contemplado.	Não iniciada.
9.8	Oferecer material didático pedagógico adequado aos alunos da EJA.	Recursos advindos do FNDE/MEC. Não contemplado.	Não iniciada.

Meta 10 – EJA Integrada

Meta 10.1 → Possibilitar a educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

10	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1,5%	DADO OFICIAL*	0%	INEP/Censo Escolar
	DADO MUNICIPAL**	0 %	(Abrangência Municipal)

3.10.1 → De acordo com o indicador da Meta 10, não foi oferecido este tipo de estudo em nosso município, pois o mesmo não contempla esta modalidade de ensino.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
10.1	Buscar parcerias com entidades de formação profissional para atender a demanda da Educação de Jovens e Adultos.	Não se aplica.	Não iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Meta 11 – Educação Profissional

Meta 11.1 → Possibilitar a educação profissional técnica em nível médio.

11 A	Matrícula em educação profissional técnica de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3,5%	DADO OFICIAL*	7,0%	e SUS INEP/Censo Escolar (Abrangência Municipal)
	DADO MUNICIPAL**	7,0%	IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho

3.11.1 → Observamos que neste indicador, em nosso município houve um progresso significativo, visto que muitos de nossos estudantes procuram ampliar sua escolaridade e também sua formação profissional.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
11.1	Promover reuniões e palestras para incentivar a Educação Profissional, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho.	Não se aplica.	Realizada.

11 B	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3,5%	DADO OFICIAL*	7,0%	INEP/Censo Escolar (Abrangência Municipal)
	DADO MUNICIPAL	7,0%	e SUS IFSULDEMINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

	**		Câmpus Muzambinho
--	----	--	----------------------

3.11.2 → O município não contempla a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública, porém há estudantes em nossa cidade que frequentam o IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
11.2	Apoiar e divulgar as ações que visam à educação profissional técnica de nível médio, por meio de parcerias com Programas como (PRONATEC).	Não se aplica.	Não realizada

Meta 12 – Educação Superior

Meta 12.1 → Aumentar o percentual de 7,4% (sete vírgula quatro por cento) para 10% (dez por cento) até 2020 e 12% (doze por cento) até o final da vigência deste plano.

12 A	Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
11,5%	DADO OFICIAL*	8,5%	e SUS Matrículas: UNIFEG IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho
	DADO MUNICIPAL**	8,5%	

3.12.1 → O município mesmo não tendo cumprido a meta, parte da população frequenta o nível médio superior em outras cidades. Ressaltamos que o mesmo apresenta um porte pequeno e que a faculdade mais próxima se localiza a 24 km.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
12.1	Divulgar no Ensino Médio os cursos oferecidos pelas Instituições Federais e Estaduais nas cidades de fácil acesso para a população, bem como as diversas formas de ingresso ao Ensino Superior tais como; SISU, PROUNI e FIES.	Não se aplica.	Realizada.
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
12.2	Ajudar financeiramente o transporte universitário para cidades onde possuem maior demanda de alunos dentro das possibilidades do município.	Recursos próprios. LOA/2023 12 364 1203 2.082; 33 90 14 = R\$ 16.700,00 33 90 30 = R\$ 500,00 33 90 36 = R\$ 100,00	Realizada.

12 B	Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
11,5%	DADO OFICIAL*	8,5%	e SUS Matrículas: UNIFEG IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

3.12.2 → Para garantir os percentuais da meta o município disponibiliza transporte gratuito para os graduandos que cursam essa modalidade de ensino.

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Meta 13.1 → Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de Mestres e Doutores nas instituições de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo do total 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13 A	Percentual de funções docentes na Educação Superior com mestrado ou doutorado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL*	0%	INEP/Censo da Educação Superior. (Abrangência: Estado, Região, Brasil.).
	DADO MUNICIPAL**	0 %	

3.13.1 → O município não oferece esta modalidade de ensino, e quando há pessoas que se interessam, procuram este tipo de formação em Universidades/Instituições de outras localidades.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
13.1	Incentivar os docentes da rede pública do município a ingressarem em cursos	Não se aplica.	Realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

	de pós-graduação strito-sensu.		
13.2	Divulgar formas de financiamento dos cursos de pós graduação strito-sensu.	Não se aplica.	Não iniciada.
13 B	Percentual de funções docentes na Educação Superior com doutorado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	0%	INEP/Censo da Educação Superior. (Abrangência: Estado, Região, Brasil.).
	DADO MUNICIPAL **	0 %	

3.13.2 → Observamos que não houve nenhuma pesquisa realizada no município para levantamento desses dados.

Meta 14 – Pós-Graduação

Meta 14.1 → Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	0%	Capes/Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior. (Abrangência: Estado, Região, Brasil.).
	DADO MUNICIPAL **	0 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

3.14.1 → De acordo com o indicador 14 A, não houve diagnóstico, porque no atual momento não há registro de matrículas neste nível de ensino.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
14.1	Incentivar professores e demais profissionais com especialização no município, a adquirirem Títulos de “Mestres e Doutores”, e ingressarem como docentes no Ensino Superior.	Não se aplica.	Não iniciada.

14 B	Número de títulos de doutores concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL *	0%	Capes/Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior. (Abrangência: Estado, Região, Brasil.).
	DADO MUNICIPAL **	0 %	

3.14.2 → Conforme os dados apresentados na meta, não houve registro para este nível de ensino.

Meta 15 – Profissionais de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Meta 15.1 → Garantir que todos os profissionais da Educação que ingressarem na Educação Básica do Município tenham formação específica de acordo com o exigido pela Lei nº 9394/96.

15			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	100%	Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União

3.15 → O município a cumpriu com êxito, em virtude de que os profissionais que ingressaram na Educação Básica possuem formação conforme o exigido pela Lei 9394/96.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
15.1	Assegurar que todos os profissionais que ingressarem na Educação Básica tenham formação específica.	Não se aplica.	Realizada.
15.2	Incentivar os profissionais que ainda não têm a formação específica a concluir esta formação.	Não se aplica.	Realizada.

Meta 16 – Formação Continuada

Meta 16.1 → Formar em nível de pós-graduação 80% (oitenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

16	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
75%	DADO OFICIAL*	90%	Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União
	DADO MUNICIPAL**	90%	

3.16.1 → A meta 16 foi cumprida com êxito, demonstrando que os profissionais da educação investem na sua formação continuada, aprimorando sua prática.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
16.1	Buscar parcerias com os Programas Estadual e Federal de formação de professores para garantir a oferta de cursos de pós-graduação.	Não se aplica.	Não iniciada.
16.2	Garantir e oferecer a capacitação dos profissionais, durante toda a vigência deste plano.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. LOA/2023 12 365 1205 2.034 33 90 39 = R\$ 27.000,00 33 90 14 = R\$ 2.500,00 12 361 1202 2.027 33 90 14 = R\$ 5.000,00 33 90 39 = R\$ 43.000,00	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
16.3	Promover a divulgação e incentivo junto aos profissionais da Educação Básica de informações sobre os cursos de Pós-graduação.	Não se aplica.	Em andamento.

Meta 17 – Valorização do Professor

Meta 17.1 → Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica respeitando seus direitos previstos legalmente.

17	Razão entre salários dos professores da Educação Básica na Rede Pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55%	DADO OFICIAL*	103%	Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União
	DADO MUNICIPAL**	103%	

3.17.1 → Essa meta foi cumprida com êxito. Foi realizada uma pesquisa e ao ser analisada, observando e comparando os salários de outros cargos com escolaridade equivalente no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
17.1	Cumprir o Estatuto e o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais do magistério da Educação Básica.	Não se aplica.	Realizada.
17.2	Oferecer cursos de formação continuada em serviço para professores, de forma a atingir um modelo eficiente de ensino, visando o sucesso do aluno.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. LOA/2023 12 361 1202 2.027; 33 90 16 = R\$ 27.000,00 12 361 1202 2.051; 31 90 16 = R\$ 51.500,00 12 3651 2052 034 31 90 16 = R\$ 33.000,00	Realizada.
17.3	Ampliar os recursos tecnológicos e acesso a internet, aprimorando o trabalho do professor.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Não iniciada.
17.4	Oferecer profissional capacitado para auxiliar os professores no uso de recursos tecnológicos.	Convênio IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho	Em andamento.
17.5	Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal da Educação Básica, através de acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos.	Convênio IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho	Em andamento.

Meta 18 – Plano de Carreira Docente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Meta 18.1 → Garantir que o plano de carreira para os docentes continue sendo cumprido durante a vigência deste plano respeitando o piso salarial vigente.

3.18.1 → Essa meta não possui indicador, porém o Município dispõe do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais de Magistério da Educação Básica conforme a Lei Complementar nº 954/2011, elaborado com a participação de uma comissão formada pelos profissionais da educação em conformidade com a art. 67 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e do art. 9º da Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
18.1	Assegurar o cumprimento do Piso Nacional dos profissionais do magistério da Rede Municipal, conforme Lei nº 11.738/2008.	Não se aplica.	Realizada.
18.2	Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho, em atividades extraclasse, dos profissionais do magistério da Rede Municipal, conforme Lei nº 11.738/2008.	Recursos próprios e advindos do FNDE/MEC. Não contemplado.	Realizada.

Meta 19 – Gestão Democrática

Meta 19.1 → Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

3.19.1 → Não existe indicador (es) para esta meta, mas o município conta com o Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares, entre outros como o FUNDEB e Alimentação Escolar que apresentam uma prática atuante, realizando reuniões periódicas para análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
19.1	Implantar e implementar o Conselho Municipal de Educação e os Conselhos Escolares.	Não se aplica.	Realizada.
19.2	Garantir a gestão democrática nos Conselhos Escolares, com transparência dos recursos financeiros administrados para toda a comunidade escolar.	Não se aplica.	Em andamento.
19.3	Promover a todos os profissionais da Educação, capacitação para que possam colaborar com uma gestão eficiente e democrática, favorecendo um atendimento de qualidade a toda comunidade escolar.	Recursos advindos do Governo Federal e Estadual.	Em andamento.
19.4	Capacitar os conselheiros dos Conselhos do FUNDEB, Alimentação Escolar, Educação e outros representantes educacionais, nos demais conselhos de acompanhamento de Políticas Públicas.	Recursos advindos do FNDE/MEC.	Não iniciada.

Meta 20 – Financiamento

Meta 20.1 → Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da Educação dos 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de Programas e Convênios do Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

3.20.1 → Esta meta não conta com indicador (es), porém, o município realiza o investimento a que tem por obrigação investir.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
20.1	Assegurar recursos para a implantação do Plano Municipal de Educação no PPA, LDO, LOA e no PAR.	Não se aplica.	Em andamento.
20.2	Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder Público Municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.	Não se aplica.	Realizada.
20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação.	Não se aplica.	Não iniciada.
20.4	Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município	Não se aplica.	Não iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

4- Considerações Finais

O monitoramento e a Avaliação do PME mostram claramente que há comprometimento por parte dos responsáveis em se cumprir as metas e estratégias do referido plano, dentro de suas possibilidades. Nessa etapa há a participação efetiva dos membros da Equipe Técnica e Comissão Organizadora.

Os dirigentes do município estão engajados para que se cumpram as ações em seus prazos, porém algumas delas não são de competência municipal, dificultando assim a concretização das mesmas.

Vale frisar que, diversos dados aqui necessários para realizar uma análise minuciosa das metas e estratégias ficaram longe da realidade atual, pois não existem informações sólidas e de fácil acesso sobre a realidade.

O acompanhamento do PME é realizado anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Anexos

- 1 – Portaria Nº 1063/2017
- 2 – Portaria Nº 24/2023
- 3 – Notas Técnicas
- 4 - Notas Técnicas Explicativas
- 5 – Agenda de Trabalho